



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

**DIEx nº 37-SPE/CCIEx - CIRCULAR
EB: 64466.011351/2022-75**

URGENTE

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

Do Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

Ao Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do
Sr Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e
Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão
Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de
Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º
Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe
do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército,
Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do
Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e
Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão
Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de
Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º
Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe
do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: e-TCE - Habilitação do perfil "instaurador" -
procedimentos para solicitação

Referência: DIEx nº 30-SPE/CCIEx, de 11 FEV 22.

Sobre o assunto, as OM apoiadas deverão ser alertadas para que as solicitações de habilitação ao perfil "instaurador", no e-TCE, **não sejam encaminhadas diretamente ao Tribunal de Contas da União**, devendo as mesmas serem encaminhadas, **exclusivamente**, por meio dos CGCFEx de vinculação, que fazem a intermediação de tais solicitações, repassando-as diretamente para a SecexTCE do TCU.

GILSON DE MOURA FREITAS - Cel
Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
SOBERANIA E LIBERDADE"**